



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 797 and 799 related to sports and leisure.

Anulação (-) -3.830.420,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:3423290
7300
São Raimundo Nonato, 01 de setembro de 2023

Id:089B80D181719538



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.119.528,17 distribuídos as seguintes dotações:

Table showing budget supplementation (+) with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 63, 90, 130, 152, 134, and 182.

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Table showing budget items with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 227, 228, 239, 244, 279, 282, 296, 312, 337, and 375.

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Table showing budget items with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 375, 375, 386, 409, 417, 436, 439, 440, and 443.

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Anulação (-)

-45.000,00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
454	10.302.0005.2043.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.051.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
465	10.302.0005.2043.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	87.000,00	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
479	10.302.0005.2043.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	190.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 632 02	
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		
	999 000 Não se aplica		
482	10.302.0005.2050.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	122.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
663	15.122.0002.2080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
678	15.452.0015.2083.0000 SAUBER E SAÚDE	60.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
679	15.452.0015.2083.0000 SAUBER E SAÚDE	210.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
719	23.895.0002.2091.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300

São Raimundo Nonato, 01 de setembro de 2023

Id:0471B06868D3953B



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.27

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.200.000,00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
806	10.301.0005.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
807	10.301.0005.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	500.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
808	10.301.0005.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	200.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
809	10.301.0005.2063.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	200.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.200.000,00
Fontes de Recurso	
605 02	1.200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 29 de setembro de 2023

DECRETO Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.27

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300

DECRETO Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
739	13.122.0002.2093.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.600,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
781	14.422.0009.2097.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
795	27.122.0011.2038.0000 ESPORTE E LAZER	11.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	9.074.528,17
Fontes de Recurso	
500 00	1.228.700,00
540 01	3.014.000,00
542 01	1.500.000,00
550 01	20.000,00
552 01	201.000,00
570 01	70.000,00
600 02	1.776.828,17
601 02	242.000,00
604 02	650.000,00
632 02	180.000,00
704 05	180.000,00

Anulação:

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
514	10.305.0006.2058.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-45.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000 Não se aplica		